



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

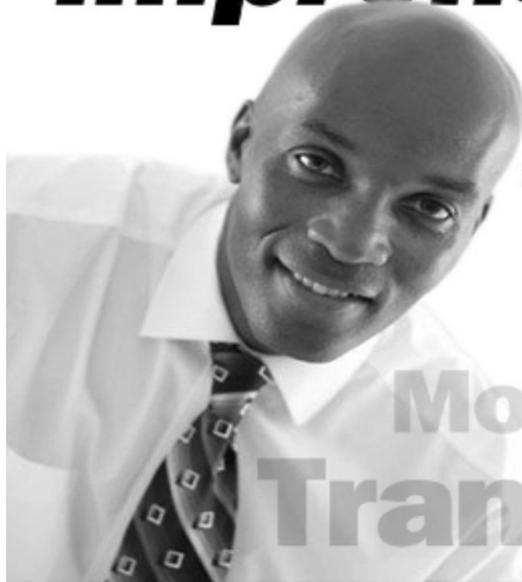
Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 156 De 01/04/2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De 288.600,00(Duzentos E Oitenta E Oito Mil Seiscentos Reais), Para Fins Que Se Especifica E Dá Outras Providências.
- **Decreto Financeiro Nº 157/2021 – Lei 293/2020 De 01 De Abril De 2021** - Altera O Orçamento Analítico (QDD) Do Exercício Financeiro De 2021 E Dá Outras Providências.
- **Mensagem Nº 156/2021** - Exposição De Justificativa Do Decreto Nº 156/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 156

01/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 288.600,00(Duzentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	33.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	3.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.800,00
2008	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	67.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		67.700,00
	Total da Unidade R\$		104.500,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2030	Conservação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	3.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.200,00
	Total da Unidade R\$		3.200,00
02.10.000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA		
2040	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2042	Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		700,00
	Total da Unidade R\$		1.200,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	8.300,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	3.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	5.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.900,00
		Total da Unidade R\$	20.900,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	5.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.400,00
2057	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2059	Desenvolvimento das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
2060	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2066	Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	68.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.900,00
		Total da Unidade R\$	156.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	288.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 288.600,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2008	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0100 Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100 Recursos Ordinários	9.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2009	Reserva de Contigência		
9.9.9.9.99.99.99	Reserva de Contigência	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	158.300,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2021	Realização de Festejos e Eventos Populares		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	130.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.300,00
		Total da Unidade R\$	130.300,00
		Valor Total Anulado R\$	288.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 01 de abril de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 157 / 2021

Lei 293/2020

De 01 de abril de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	51.609,68
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.609,68	0,00
Total por Ação:	51.609,68	51.609,68
Total por Unidade:	51.609,68	51.609,68

0209000 - SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI

2039 - Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	48.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00
Total por Unidade:	48.000,00	48.000,00

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	200,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	0,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade:	200,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA n° 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 157

	Acréscimo	Redução
0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2066 - Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	33.700,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.700,00
Total por Ação:	33.700,00	33.700,00
Total por Unidade:	33.700,00	33.700,00
Total da Movimentação:	133.509,68	133.509,68

MORPARÁ, 01 de abril de 2021

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 156/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 156/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 01 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal